DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XI – São Bento – Terça-feira, 30 de março de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2021

Aos 19 dias do mês de Março de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Bento, Estado da Paraíba, localizada na Praça Tiradentes - Centro - São Bento - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00020/2021 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - CNPJ nº 09.069.709/0001-18.

VENCEDOR: ESTACAO DA CONSTRUCAO COMERCIO EIRELI

CNPJ: 18.602.104/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	LAJE PRE–MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M², VÃO ATÉ 6,00 M (SEM COLOCAÇÃO)		M²	1200	43,93	52.716,00
7	LAJE PRE–MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M², VÃO ATÉ 6,00 M (SEM COLOCAÇÃO)		M²	1200	45,90	55.080,00
					TOTAL	107.796,00

VENCEDOR: RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO – ME

CNPJ: 03.115.654/0001-59

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO – MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, 3 = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO		M²	1000	41,00	41.000,00
2	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO – MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, 3 = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL		M²	4000	31,00	124.000,00
3	CALHA DE ESCOAMENTO DE 300 MM CONCRETO TRAÇO 1:2:1 CIMENTO AREIA E BRITA 16		UND	100	23,10	2.310,00
4	COBOGO CIMENTO, (ELEMENTO VAZADO, CIRCULAR), 30 X 30 X 5CM		UND	1800	9,00	16.200,00
5	COLUNA DE GANCHO – 3,50 M TRAÇO 1:1:1, CIMENTO, AREIA E BRITA ESTRUTURA DE FERRO 5/16 4.2		UND	50	33,73	1.686,50
8	MANILHA DE 1000 MM CONCRETO TRAÇO 1:2:1 CIMENTO AREIA E BRITA 16		UND	100	314,85	31.485,00
9	MANILHA DE 200 MM CONCRETO TRAÇO 1:2:1 CIMENTO AREIA E BRITA 16		UND	500	27,37	13.685,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XI – São Bento – Terça-feira, 30 de março de 2021.

10	MANILHA DE 300 MM CONCRETO TRAÇO 1:2:1 CIMENTO AREIA E BRITA 16		UND	200	48,87	9.774,00
11	MANILHA DE 400 MM CONCRETO TRAÇO 1:2:1 CIMENTO AREIA E BRITA 16		UND	300	65,00	19.500,00
12	MANILHA DE 600 MM CONCRETO TRAÇO 1:2:1 CIMENTO AREIA E BRITA 16		UND	200	119,00	23.800,00
13	MANILHA DE 800 MM CONCRETO TRAÇO 1:2:1 CIMENTO AREIA E BRITA 16		UND	100	239,15	23.915,00
14	MEIO FIO CONCRETO 1M TRAÇO 1:2:1 CIMENTO AREIA E BRITA 16		UND	3000	11,89	35.670,00
15	POSTE DE CONCRETO – 150/10 ATENDENDO A NBR 8451		UND	50	580,00	29.000,00
16	POSTE DE CONCRETO – 150/7 ATENDENDO A NBR 8451		UND	150	369,00	55.350,00
					TOTAL	427.375,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Bento firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00020/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Bento, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00020/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ESTACAO DA CONSTRUCAO COMERCIO EIRELI.
18.602.104/0001-31
Valor: R$ 107.796,00
- RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO – ME.
03.115.654/0001-59
Valor: R$ 427.375,50

Total: R$ 535.171,50

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Bento.

São Bento - PB, 19 de Março de 2021
JARQUES LÚCIO DA SILVA II – Prefeito

ATOS DO IMPRESB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2021. DOTAÇÃO: 02 – Gabinete Do Prefeito | 04.122.0002.2.003 | 03 – Secretária De Administração E Finanças | 04.123.0003.2.004 | 04 – Secretária Desenv. Da Agricultura Abast. Irri. E Pesca | 20.122.0004.2.007 | 20.608.0004.2.096 | 20.608.0004.2.211 | 05 – Secret. Municipal De Educação | 12.361.0005.1.028 | 12.361.0005.2.012 | 12.361.0005.2.021 | 12.361.0005.2.022 | 12.361.0005.2.026 | 12.361.0005.2.027 | 12.361.0102.2.204 | 12.361.0102.2.205 | 12.361.0103.2.207 | 12.364.0102.2.203 | 12.365.0104.2.218 | 12.366.0005.2.025 | 12.367.0005.2.029 | 07 – Secret. Munici. Desenv. Humano E Social | 08.241.0019.1.206 | 08.241.0019.2.167 | 08.243.0013.2.072 | 08.243.0013.2.215 | 08.244.0013.2.058 | 08.244.0013.2.157 | 08.244.0013.2.158 | 08.244.0013.2.216 | 08 – Secret. Munici. De Infraestrutura | 04.122.0021.2.076 | 08.244.0013.2.220 | 09 – Fundo Municipal De Saúde | 10.301.0009.2.040 | 10.301.0009.2.049 | 10.301.0009.2.053 | 10.301.0009.2.110 | 10.301.0009.2.128 | 10.301.0009.2.132 | 10.301.0009.2.143 | 10.301.0010.2.046 | 10.301.0010.2.221 | 10.302.0009.2.127 | 10.302.0009.2.145 | 10.302.0009.2.149 | 10.302.0009.2.150 | 10.303.0009.2.131 | 10.305.0009.2.048 | 10 – Fundo Municipal De Assistência Social | 08.243.0013.2.117 | 08.243.0013.2.153 | 08.243.0013.2.161 | 08.243.0013.2.212 | 08.244.0013.2.062 | 08.244.0013.2.111 | 08.244.0013.2.137 | 08.244.0013.2.165 | 08.244.0013.2.213 | 08.244.0013.2.214 | 08.244.0013.2.217 | 11 – Secret. Munici. Mobilidade Urbana | 15.452.0025.2.156 | 12 – Secret. Do Desenv. Do Turismo, Esporte, Cultura E Lazer | 13.392.0007.2.032 | 13.392.0007.2.209 | 23.691.0105.2.219 | 27.812.0006.2.031 | 3.3.90.30.00.00.00.00 1001; 3.3.90.30.00.00.00.00 1111; 3.3.90.30.00.00.00.00 1113; 3.3.90.30.00.00.00.00 1115; 3.3.90.30.00.00.00.00 1120; 3.3.90.30.00.00.00.00 1121; 3.3.90.30.00.00.00.00 1122; 3.3.90.30.00.00.00.00 1123; 3.3.90.30.00.00.00.00 1124; 3.3.90.30.00.00.00.00 1211; 3.3.90.30.00.00.00.00 1214; 3.3.90.30.00.00.00.00 1311; 3.3.90.30.00.00.00.00 1620. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00101/2021 - 19.03.21 - RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - ME - R$ 427.375,50; CT Nº 00102/2021; CT Nº 00102/2021 - 19.03.21 - ESTACAO DA CONSTRUCAO COMERCIO EIRELI - R$ 107.796,00.